



Portaria nº 024/2013

**A Prefeita Constitucional do Município de João Alfredo**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o que determina o Parágrafo Único, do Art. 20, da Lei Municipal nº 744/2004, de 05 de abril de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Gestão do Plano de Remuneração de Cargos e Carreira do Magistério do Município de João Alfredo, a qual terá por finalidade avaliar e monitorar a operacionalização do mesmo, para atendimento às exigências contidas na referida Lei, tendo como Presidente a Secretária Municipal de Educação e membros a seguir designados:

I – Presidente:

- Alessandra Santos e Silva – Secretária Municipal de Educação;

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Severino Lúcio Barbosa – Secretário de Administração

III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Ana Paula Melo dos Santos Alves – Secretário de Finanças

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Maria do Carmo de Lima e Silva – Assessora

V - Representante dos Professores do Ensino Fundamental I  
Maria Vaneide de Melo Santana Lopes

VI - Representante dos Professores do Ensino Fundamental II  
Josilene Maria de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2013.

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA



